



## EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, DE CARATER ELETIVO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO À PACIENTES DO MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS.

### ADENDO Nº 001

O **MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.853/0001-61, situado à Rua Selmo Heck, nº 2405, Centro, Brunópolis, SC, através do Prefeito, Volcir Canuto, **TORNA PÚBLICA** a ocorrência de **ADENDO** à lista de serviços a serem tomados pelo Fundo Municipal de Saúde, na tabela especialidades e valores para credenciamento do **Anexo “V”** do Edital de Credenciamento nº 001/2022, com as consequentes inclusões e alterações do mesmo nos seguintes termos:

1 – Fica alterada o **Anexo V – Tabela de Especialidades e Valores**, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

Item	Especialidade	Valor Unitário
01	Anestesiologia	220,00
02	Ofitalmologia	220,00
03	Psiquiatria	130,00
04	Endocrinologia	220,00
05	Urologia	180,00
06	Reumatologia	350,00
07	Neurologia	280,00
08	Nefrologia	80,00
09	Otorrinolaringologia	180,00
10	Ortopedia	90,00
11	Gastroenterologia	280,00



12	Angiologia	220,00
13	Pneumologia	350,00
14	Cardiologia	250,00
15	Dermatologia	250,00
16	Fonoaudiologia	110,00
17	Pediatria	180,00
18	Ginecologia/obstetra	110,00
19	Neurocirurgia	400,00
20	Neuropediatria	280,00
21	Neuropsiquiatria	280,00
22	Nefrologia pediátrica	400,00

2 – Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brunópolis, SC, 01 de junho de 2022.

**VOLCIR CANUTO**  
Prefeito de Brunópolis